COMISSÃO NACIONAL DE PROTECCÃO DE DADOS

## **REGISTO N.º 7/2018**

VIHUME, LDA. notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de organizar um registo informático de atividades relativo à prestação de serviços aos clientes.

Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento o cumprimento de obrigação legal, nos termos da alínea b) do artigo 6.º da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto – Lei de Proteção de Dados (LPD). Com efeito, a alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, impõe a obrigatoriedade das empresas de segurança privada procederem a esse registo junto da CNPD.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5°, nº1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)), estando em conformidade com os previstos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 34/2013.

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (cf. Artigo 5.º, alínea d) da LPD), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos (cf. Artigo 5.° n.° 1, alíneas c) e d), e n.° 3 da LPD).

No momento da recolha de dados deve ser prestada a informação prevista no artigo 10.º da LPD, bem como assegurado o direito de acesso e retificação de acordo com o artigo 11º da LPD.

Os dados não são comunicados a terceiros, sem prejuízo da consulta pelas entidades fiscalizadoras e outras transmissões legalmente previstas às autoridades competentes.

A entidade responsável pelo tratamento deve adotar as medidas de segurança adequadas a garantir o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 6 °, alínea b), e do artigo 30.°, n.º 1, da LPD, é registado o tratamento de dados supra referido nos seguintes termos:

> 21 393 00 39 LINHA PRIVACIDADE Dias úteis das 10 às 13 h

duvidas@cnpd.pt



| DETROIECÇÃO  | 7  |  |   |
|--|--|--|---|
| Responsável  | VIHUME, LDA                                    |  |   |
| Finalidade   | Organizar um registo informático de atividades |  |   |
| Categoria de dados pessoais tratados   |  | Designação e NIF do cliente; número de contrato; data    |   |
|  |  | de início e termo do contrato; serviço prestado local ou |   |
|  |  | locais onde o serviço é prestado; horário da prestação   |   |
|  |  | dos serviços, meios humanos utilizados; meios            |   |
|  |  | materiais e caraterísticas técnicas desses meios.        |   |
| materiais e caraterísticas tecnicas desses meios.  |  |  |   |
| •-   |  | I  | Presencialmente junto do responsável    |
| Forma de exercício dos direitos de aces  |  | so e retificação   | na morada Av. 8 de julho, lote 5, 1.º A |
|  |  |  | 2350-724 Torres Novas                   |
| Comunicações de dados a terceiros  |  | Não há   |   |
| Interconexões  |  | Não há   |   |
| Transferências para países terceiros   |  | Não há   |   |
| Prazo máximo de conservação dos dado   |  | Durante o período de atividade da requerente             |   |
| O responsável pelo tratamento deve adotar medidas de segurança adequadas para proteção dos |  |  |   |
| dados pessoais, nomeadamente contra a destruição, alteração ou acesso não autorizado, nos  |  |  |   |
| termos do artigo 14.º da LPD.  |  |  |   |
| Lisboa, 22 de fevereiro de 2018  |  |  |   |
| A Secretária da CNPD   |  |  |   |
|  |  |  |   |
| Isabel Cristina Cruz   |  |  |   |
|  |  |  |   |

